



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 7/2015

-----**ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO**, Presidente da Assembleia Municipal de **Macedo de Cavaleiros**, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 23 de Setembro de 2015, tomou as seguintes deliberações:

Ponto 2.3- APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) DA CIDADE DE MACEDO DE CAVALEIROS, NOS TERMOS DA ALÍNEA r), N.º 1, ARTIGO 24.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, aprovada por unanimidade.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo em toda a área do Município.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 25 de Setembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António dos Santos Pires Afonso.